



Comprovante de Publicação

Nº: **18457**

Identificação: **4419/2013**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2013 17:02**

Data Publicação :
19/12/2013

Ato: **RESOLUÇÃO 033/2013**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Conceder férias ao servidor RICARDO FRANÇA DE SOUZA no período de 02/01/2014 a 17/01/2014 do período aquisitivo de 02/10/2012 a 01/10/2013, ficando ainda, 07 dias de saldo.**

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 33/2013 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE 1º- Conceder férias ao servidor RICARDO FRANÇA DE SOUZA no período de 02/01/2014 a 17/01/2014 do período aquisitivo de 02/10/2012 a 01/10/2013, ficando ainda, 07 dias de saldo. 2º- A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Araucária, 12 de dezembro de 2013. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:4787379 5934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2013.12.16 18:15:30 -0200